

**JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/ME 33.035.536/0001-00

NIRE 33.3.00103911

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021**

**Data, Horário e Local:** Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10 Horas, por vídeo conferência, na forma prevista no art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

**Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Antônio José de Almeida Carneiro e secretariados pelo Sr. Roberto Alexandre de Alencar Araripe Q. Correa.

**Ordem do Dia:** (i) Exame, discussão e votação da proposta da realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária a ser convolada em garantia real, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” e “Emissão”); (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; (iii) autorização para que a Diretoria da

Companhia realize aditamentos à Escritura de Emissão de Debêntures, aos atos que formalizem as Garantias (conforme definidas na Escritura de Emissão), conforme aplicável, e aos demais Documentos da Operação (conforme definidos na Escritura de Emissão), sem a necessidade de nova aprovação prévia dos Conselheiros; e **(iv)** ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia, em relação às matérias aprovadas da Ordem do Dia.

**Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, unanimemente, sem restrições ou ressalvas, deliberaram:

**(i)** aprovar a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária a ser convolada em garantia real, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão o valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"):

#### **Características das Debêntures:**

**1.1. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 28 de maio de 2021 ("Data de Emissão").

**1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão").

**1.3. Quantidade de Debêntures:** Será emitida a quantidade máxima de até 40.000 (quarenta mil) Debêntures, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão e

mínima de 5.000 (cinco mil) Debêntures, totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na Data de Emissão ("Volume Mínimo").

**1.4. Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures da Companhia, em até 3 (três) séries, observado que a alocação das Debêntures entre as séries observará o sistema de vasos comunicantes, conforme o disposto abaixo:

(i) No âmbito da primeira série serão emitidas, no mínimo, 5.000 (cinco mil), que totalizarão o Volume Mínimo e no máximo, 13.000 (treze mil) debêntures ("1ª Série" e "Debêntures da 1ª Série"), atingindo a 1ª Série o montante máximo de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). A alocação das Debêntures entre as séries observará o sistema de vasos comunicantes, assim, caso ocorra a colocação parcial das Debêntures emitidas no âmbito da 1ª Série, o saldo remanescente de tais Debêntures da 1ª Série ("Saldo da 1ª Série") poderá ser, a critério do Debenturista, colocado junto com as Debêntures a serem emitidas no âmbito da segunda série ("2ª Série");

(ii) no âmbito da 2ª Série serão emitidas até 10.000 (dez mil) debêntures ("Debêntures da 2ª Série"), atingindo a 2ª Série o montante máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). A alocação das Debêntures entre as séries observará o sistema de vasos comunicantes, assim, caso ocorra a colocação parcial das Debêntures emitidas no âmbito da 2ª Série, o saldo remanescente de tais Debêntures ("Saldo da 2ª Série") poderá ser, a critério do Debenturista, colocado junto com as Debêntures a serem emitidas no âmbito da terceira série ("3ª Série"); e

(iii) no âmbito da 3ª Série serão emitidas até 17.000 (dezesete mil) debêntures ("Debêntures da 3ª Série"), atingindo a 3ª Série o montante máximo de R\$ 17.000.000,00

(dezessete milhões de reais). O eventual saldo remanescente de tais Debêntures ("Saldo da 3ª Série") será cancelado.

**1.5. Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

**1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos captados, deverão ter a seguinte destinação ("Destinação dos Recursos"):

(i) os recursos captados com a integralização das Debêntures da 1ª Série deverão ser utilizados pela Companhia da seguinte forma: (a) até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão utilizados para arcar com os custos para registro e formalização das Garantias; (b) até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão utilizados para a quitação de débitos necessários ao desembaraço das Garantias que serão constituídas para as Debêntures; (c) até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) serão utilizados com gastos para a realização de melhorias no Empreendimento *Kimberley Plain* com o objetivo de instalação do condomínio; e (d) o valor excedente integralizado e os saldos remanescentes das alíneas (a) a (c) acima serão utilizados para capital de giro, a fim de permitir a continuidade das operações da Companhia, sendo certo que eventual saldo não integralizado poderá ser integralizado no âmbito das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso;

(ii) os recursos captados com a integralização das Debêntures da 2ª Série deverão ser utilizados pela Companhia nos gastos para a realização de melhorias no Empreendimento *Le Quartier* com o objetivo de instalação do condomínio, sendo certo que eventual saldo não integralizado poderá ser integralizado no âmbito das

Debêntures da 3ª Série, caso aplicável. Caso eventual saldo integralizado das Debêntures da 2ª Série exceda o valor necessário para a realização de melhorias no Empreendimento *Le Quartier*, tal saldo integralizado das Debêntures da 2ª Série será utilizado para capital de giro, a fim de permitir a continuidade das operações da Companhia. Por fim, eventual saldo não integralizado poderá ser utilizado no âmbito das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso; e

(iii) os recursos captados com a integralização das Debêntures da 3ª Série deverão ser utilizados pela Companhia para capital de giro, a fim de permitir a continuidade das suas operações.

**1.7. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures serão subscritas a qualquer momento, durante o prazo de distribuição de 720 (setecentos e vinte dias), contado da Data de Emissão ("Prazo de Distribuição"), a critério do Debenturista, sendo que serão integralizadas em datas distintas, nas quantidades e após o cumprimento de condições precedentes específicas previstas nos respectivos Boletins de Subscrição das Debêntures.

**1.8. Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

**1.9. Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa SELIC, acrescida da Taxa *Spread* de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove décimos por cento) exponencial ao mês ("Remuneração" ou "Juros Remuneratórios").

**1.10. Pagamento da Remuneração das Debêntures:** A Remuneração das Debêntures de cada Série será devida mensalmente, no dia 10 de cada mês ou no Dia Útil imediatamente seguinte, se dia 10 não for um Dia Útil, a partir da primeira data de integralização das Debêntures de cada Série ("Data de Pagamento").

**1.11. Amortização e Resgate:** O Valor Nominal Unitário será amortizado conforme cronograma constante da Escritura de Emissão, exceto nas hipóteses de Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado (conforme definidos na Escritura de Emissão).

1.11.1. Caso as Debêntures de determinada Série venham a ser amortizadas antecipadamente antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da primeira integralização das Debêntures da respectiva Série, a Emissora deverá comprovar que as Debêntures de tal série obtiveram uma remuneração total mínima que resulte em um múltiplo sobre o capital investido ("MOIC") de pelo menos 1,45x (uma vez e quarenta e cinco centésimos) ("MOIC Mínimo"). O MOIC será calculado pela divisão entre (i) somatório do fluxo das Debêntures da respectiva Série já pago ao Debenturista e (ii) o valor desembolsado pelo Debenturista até a data da Amortização Antecipada Facultativa das Debêntures de tal Série. Se, na data da Amortização Antecipada Facultativa, o MOIC for inferior ao MOIC Mínimo, a Emissora deverá pagar, a título de prêmio, o montante necessário para que o Debenturista obtenha o MOIC Mínimo ("Prêmio").

1.11.2. Caso as Debêntures de determinada Série venham a ser resgatadas antecipadamente antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da primeira integralização das Debêntures de tal Série, a Emissora deverá comprovar que as Debêntures de tal série obtiveram uma remuneração total mínima que resulte no MOIC Mínimo. Se, na data do Resgate Antecipado Facultativo, o MOIC for inferior ao MOIC Mínimo, a Emissora deverá pagar o Prêmio.

**1.12. Garantias das Debêntures:** Em cumprimento fiel e integral de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), serão constituídas (“Garantias”):

- (i) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Empreendimento Kimberley Plain). A lista das Unidades do Empreendimento Kimberley Plain cujos Direitos Creditórios serão cedidos fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo I;
- (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Empreendimento Trend Tower Office). A lista das Unidades do Empreendimento Trend Tower Office cujos Direitos Creditórios serão cedidos fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo II;
- (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Empreendimento Fusion Work & Live). A lista das Unidades do Empreendimento Fusion Work & Live cujos Direitos Creditórios serão cedidos fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo III;
- (iv) a Alienação Fiduciária de Imóvel (Empreendimento Kimberley Plain). A lista das Unidades do Empreendimento Kimberley Plain que serão alienadas fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo IV;
- (v) a Alienação Fiduciária de Imóvel (Empreendimento Trend Tower Office). A lista das Unidades do Empreendimento Trend Tower Office que serão alienadas fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo V;
- (vi) a Alienação Fiduciária de Imóvel (Empreendimento Fusion Work & Live). A lista das Unidades do Empreendimento Fusion Work & Live que serão alienadas fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo VI; e

- (vii) a Alienação Fiduciária de Imóvel (Empreendimento Nova Barra Lumière. A lista das Unidades do Empreendimento Nova Barra Lumière que serão alienadas fiduciariamente encontra-se anexa na forma do Anexo VII.

**1.13. Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

**1.14. Forma:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.

**1.15. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária a ser convolada em garantia real, por conta da constituição das Cessões Fiduciárias de Direitos Creditórios e das Aliações Fiduciárias de Imóveis.

**1.16. Prazo de Vigência e Vencimento:** As Debêntures de cada Série terão prazo de vigência de 48 (quarenta e oito meses), a contar da primeira data de integralização da respectiva Série.

**1.17. Eventos de Vencimento Antecipado:** Os subscritores das Debêntures poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme definidos na Escritura de Emissão.

**1.18. Multa pelo Vencimento Antecipado:** O valor de Vencimento Antecipado será acrescido de uma multa equivalente ao Prêmio, na hipótese de a Companhia ter provocado a ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado.

**1.19. Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM;

**1.20. Liquidez e Estabilização:** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures.

**(ii)** Autorizar expressamente que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações;

**(iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a firmar os instrumentos que formalizam as Garantias, como interveniente, e a realizar aditamentos (a) à Escritura de Emissão, (b) aos atos que formalizem as Garantias e (c) aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), de tempos em tempos, conforme necessário, sem a necessidade de nova aprovação prévia dos Conselheiros; e

**(iv)** A ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia em relação às matérias previstas nos itens anteriores.

Os termos grafados em letras maiúsculas, que não tenham sido de outra forma aqui definidos, têm os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão de Debêntures, cuja minuta encontra-se arquivada na sede da Companhia e foi lida e aprovada pelos Conselheiros.

**Encerramento:** : Nada mais havendo a tratar, os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, que a aprovam e subscrevem.  
Assinaturas: Mesa: Antônio José de Almeida Carneiro, Presidente; Roberto Alexandre de Alencar Araripe Q. Correa, Secretário; Conselheiros: Antônio José de Almeida Carneiro, José Luiz Villar Boardman e Luiz Serafim Spínola Santos.

**A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

Mesa:

---

Antônio José de Almeida Carneiro  
Presidente

---

Roberto A. de Alencar Araripe Q. Correa  
Secretário

Conselheiros:

---

Antônio José de Almeida Carneiro

---

José Luiz Villar Boardman

---

Luiz Serafim Spínola Santos

## ANEXO I – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

### Lista das Unidades (Empreendimento Kimberley Plain)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão/valor recebível	Vagas de garagem
TORRE B	106 (33261)	335.013	3º RGI do Distrito Federal	444.177,33	Vaga 41, 2º subsolo
TORRE B	201 (33263)	335.015	3º RGI do Distrito Federal	497.517,99	Vaga 26, 2º subsolo
TORRE B	202 (33264)	335.016	3º RGI do Distrito Federal	527.082,18	Vaga 30, 2º subsolo
TORRE B	208 (33270)	335.022	3º RGI do Distrito Federal	596.091,36	Vaga 27, 2º subsolo
TORRE B	302 (33272)	335.024	3º RGI do Distrito Federal	546.929,17	Vaga 162, 1º subsolo
TORRE B	405 (33283)	335.035	3º RGI do Distrito Federal	467.472,22	Vaga 44, 2º subsolo
TORRE B	406 (33284)	335.036	3º RGI do Distrito Federal	470.932,76	Vaga 49, 2º subsolo
TORRE B	504 (33290)	335.042	3º RGI do Distrito Federal	444.361,86	Vaga 51, 2º subsolo
TORRE B	602 (33296)	335.048	3º RGI do Distrito Federal	567.093,55	Vaga 156, 1º subsolo
TORRE B	606 (33300)	335.052	3º RGI do Distrito Federal	386.593,68	Vaga 14, 2º subsolo
TORRE B	806 (33316)	335.068	3º RGI do Distrito Federal	449.465,80	Vaga 53, 2º subsolo
TORRE B	808 (33318)	335.070	3º RGI do Distrito Federal	564.802,45	Vaga 173, 1º subsolo
TORRE B	1103 (33337)	335.089	3º RGI do Distrito Federal	429.809,80	Vaga 13, 2º subsolo
TORRE A	1004 (33420)	334.966	3º RGI do Distrito Federal	271.544,40	Vaga 110, 1º subsolo
TORRE A	1007 (33423)	334.969	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 120, 1º subsolo
TORRE A	106 (33352)	334.898	3º RGI do Distrito Federal	309.990,24	Vaga 111, 1º subsolo

TORRE A	202 (33354)	334.900	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 140, 1º subsolo
TORRE A	203 (33355)	334.901	3º RGI do Distrito Federal	289.032,30	Vaga 98, 1º subsolo
TORRE A	205 (33357)	334.903	3º RGI do Distrito Federal	289.032,30	Vaga 99, 1º subsolo
TORRE A	303 (33363)	334.909	3º RGI do Distrito Federal	272.462,40	Vaga 131, 1º subsolo
TORRE B	1003 (33329)	335.081	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 19, 2º subsolo
TORRE B	1004 (33330)	335.082	3º RGI do Distrito Federal	197.370,00	Vaga 58, 2º subsolo
TORRE B	1005 (33331)	335.083	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 20, 2º subsolo
TORRE B	1006 (33332)	335.084	3º RGI do Distrito Federal	197.370,00	Vaga 57, 2º subsolo
TORRE B	101 (33256)	335.008	3º RGI do Distrito Federal	407.637,90	Vaga 145, 1º subsolo
TORRE B	104 (33259)	335.011	3º RGI do Distrito Federal	216.464,40	Vaga 46, 2º subsolo
TORRE B	1104 (33338)	335.090	3º RGI do Distrito Federal	197.370,00	Vaga 24, 2º subsolo
TORRE B	1204 (33346)	335.098	3º RGI do Distrito Federal	381.612,60	Vaga 141, 1º subsolo
TORRE B	204 (33266)	335.018	3º RGI do Distrito Federal	197.370,00	Vaga 1, 2º subsolo
TORRE B	308 (33278)	335.030	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 36, 2º subsolo
TORRE B	501 (33287)	335.039	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 37, 2º subsolo
TORRE B	507 (33293)	335.045	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 35, 2º subsolo
TORRE B	607 (33301)	335.053	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 32, 2º subsolo
TORRE B	707 (33309)	335.061	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 34, 2º subsolo
TORRE B	803 (33313)	335.065	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 42, 2º subsolo
TORRE B	903 (33321)	335.073	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 11, 2º subsolo
TORRE B	905 (33323)	335.075	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 10, 2º subsolo

TORRE B	908 (33326)	335.078	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 155, 1º subsolo
LOJAS	14 (33441)	335.138	3º RGI do Distrito Federal	324.159,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TORRE A	101 (33347)	334.893	3º RGI do Distrito Federal	389.186,10	Vaga 95, 1º subsolo
TORRE A	907 (33415)	334.961	3º RGI do Distrito Federal	271.957,50	Vaga 117, 1º subsolo
TORRE B	102 (33257)	335.009	3º RGI do Distrito Federal	360.223,20	Vaga 144, 1º subsolo
TORRE B	203 (33265)	335.017	3º RGI do Distrito Federal	214.857,90	Vaga 52, 2º subsolo
TORRE B	206 (33268)	335.020	3º RGI do Distrito Federal	197.370,00	Vaga 45, 2º subsolo
TORRE B	505 (33291)	335.043	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 6, 2º subsolo
TORRE B	703 (33305)	335.057	3º RGI do Distrito Federal	198.379,80	Vaga 9, 2º subsolo
TORRE A	1006 (33422)	334.968	3º RGI do Distrito Federal	271.544,40	Vaga 77, 1º subsolo

## ANEXO II – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

### Lista das Unidades (Empreendimento Trend Tower Office)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão/valor recebível	Vagas de garagem
TREND TOWER	0309 (32773)	24.798	2º RGI de Niterói	251.687,59	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	0329 (32793)	24.818	2º RGI de Niterói	310.352,26	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1006 (32973)	24.997	2º RGI de Niterói	14.845,49	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1007 (32974)	24.998	2º RGI de Niterói	14.845,49	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1017 (32984)	25.008	2º RGI de Niterói	257.391,34	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1018 (32985)	25.009	2º RGI de Niterói	263.173,13	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1113 (33009)	25.032	2º RGI de Niterói	118.397,28	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1116 (33012)	25.035	2º RGI de Niterói	296.317,89	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1306 (33060)	25.080	2º RGI de Niterói	295.457,55	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1319 (33073)	25.093	2º RGI de Niterói	276.874,79	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1420 (33103)	25.123	2º RGI de Niterói	32.212,70	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1421 (33104)	25.124	2º RGI de Niterói	15.033,89	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1503 (33115)	25.135	2º RGI de Niterói	67.541,35	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	0107 (32752)	24.778	2º RGI de Niterói	198.240,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TREND TOWER	0406 (32799)	24.824	2º RGI de Niterói	127.050,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)

TREND TOWER	0725 (32905)	24.929	2º RGI de Niterói	131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	0823 (32932)	24.956	2º RGI de Niterói	126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1016 (32983)	25.007	2º RGI de Niterói	126.250,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1117 (33013)	25.036	2º RGI de Niterói	123.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1124 (33020)	24.737	2º RGI de Niterói	126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1125 (33021)	25.043	2º RGI de Niterói	131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1219 (33044)	25.064	2º RGI de Niterói	127.400,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1315 (33069)	25.089	2º RGI de Niterói	168.400,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1316 (33070)	25.090	2º RGI de Niterói	126.250,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1317 (33071)	25.091	2º RGI de Niterói	123.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1323 (33077)	25.097	2º RGI de Niterói	126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1327 (33081)	25.101	2º RGI de Niterói	127.200,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1425 (33108)	25.128	2º RGI de Niterói	131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1514 (33126)	25.146	2º RGI de Niterói	164.200,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	0101 (32745)	24.773	2º RGI de Niterói	389.100,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TREND TOWER	0115 (32760)	24.785	2º RGI de Niterói	189.070,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TREND TOWER	1601 (33142)	25.161	2º RGI de Niterói	307.860,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1520 (33132)	25.151	2º RGI de Niterói	127.150,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER	1521 (33133)	25.152	2º RGI de Niterói	119.850,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)

**ANEXO III – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**

**Lista das Unidades (Empreendimento Fusion Work & Live)**

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão/valor recebível	Vagas de garagem
MADISON	304 (30890)	45.211	2º RGI de Itaguaí - RJ	355.356,21	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
MADISON	804 (30940)	45.261	2º RGI de Itaguaí - RJ	178.569,25	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
SOHO	313 (29801)	44.926	2º RGI de Itaguaí - RJ	71.980,84	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
SOHO	314 (29802)	44.927	2º RGI de Itaguaí - RJ	223.015,74	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
SOHO	704 (29856)	44.981	2º RGI de Itaguaí - RJ	28.501,34	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
VILLAGE	104 (31000)	45.087	2º RGI de Itaguaí - RJ	762,22	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
VILLAGE	1001 (31069)	45.156	2º RGI de Itaguaí - RJ	42.800,53	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
VILLAGE	1203 (31087)	45.174	2º RGI de Itaguaí - RJ	271.463,06	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada)
MADISON	609 (30925)	45.246	2º RGI de Itaguaí - RJ	196.128,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1003 (29903)	45.028	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1005 (29905)	45.030	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	101 (29757)	44.882	2º RGI de Itaguaí - RJ	119.896,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1011 (29911)	45.036	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1014 (29914)	45.039	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1015 (29915)	45.040	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	107 (29763)	44.888	2º RGI de Itaguaí - RJ	123.651,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	108 (29764)	44.889	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	109 (29765)	44.890	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1103 (29919)	45.044	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1104 (29920)	45.045	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1105 (29921)	45.046	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1109 (29925)	45.050	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1110 (29926)	45.051	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1111 (29927)	45.052	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1112 (29928)	45.053	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.910,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1113 (29929)	45.054	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.490,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1114 (29930)	45.055	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1115 (29931)	45.056	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	112 (29768)	44.893	2º RGI de Itaguaí - RJ	116.019,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	113 (29769)	44.894	2º RGI de Itaguaí - RJ	115.641,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	114 (29770)	44.895	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	116 (29772)	44.897	2º RGI de Itaguaí - RJ	115.614,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1203 (29935)	45.060	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1204 (29936)	45.061	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1205 (29937)	45.062	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1210 (29942)	45.067	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1211 (29943)	45.068	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	1212 (29944)	45.069	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.910,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1213 (29945)	45.070	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.490,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1214 (29946)	45.071	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1215 (29947)	45.072	2º RGI de Itaguaí - RJ	133.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1303 (29951)	45.076	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1304 (29952)	45.077	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	202 (29774)	44.899	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	205 (29777)	44.902	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	206 (29778)	44.903	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	208 (29780)	44.905	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.040,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	209 (29781)	44.906	2º RGI de Itaguaí - RJ	128.040,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	302 (29790)	44.915	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	304 (29792)	44.917	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	305 (29793)	44.918	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	311 (29799)	44.924	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.697,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	401 (29805)	44.930	2º RGI de Itaguaí - RJ	117.755,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	402 (29806)	44.931	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	403 (29807)	44.932	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	406 (29810)	44.935	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	410 (29814)	44.939	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.961,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	411 (29815)	44.940	2º RGI de Itaguaí - RJ	125.697,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	501 (29821)	44.946	2º RGI de Itaguaí - RJ	124.178,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	508 (29828)	44.953	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	511 (29831)	44.956	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	516 (29836)	44.961	2º RGI de Itaguaí - RJ	124.178,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	607 (29843)	44.968	2º RGI de Itaguaí - RJ	127.398,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	608 (29844)	44.969	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	705 (29857)	44.982	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	706 (29858)	44.983	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	707 (29859)	44.984	2º RGI de Itaguaí - RJ	123.651,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	711 (29863)	44.988	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	714 (29866)	44.991	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	803 (29871)	44.996	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	804 (29872)	44.997	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	805 (29873)	44.998	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	806 (29874)	44.999	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	808 (29876)	45.001	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	811 (29879)	45.004	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	816 (29884)	45.009	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.319,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	902 (29886)	45.011	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	903 (29887)	45.012	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	904 (29888)	45.013	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	905 (29889)	45.014	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	906 (29890)	45.015	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	907 (29891)	45.016	2º RGI de Itaguaí - RJ	127.398,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	912 (29896)	45.021	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.761,50	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	914 (29898)	45.023	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	915 (29899)	45.024	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	916 (29900)	45.025	2º RGI de Itaguaí - RJ	126.319,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1006 (31074)	45.161	2º RGI de Itaguaí - RJ	190.710,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1103 (31079)	45.166	2º RGI de Itaguaí - RJ	199.904,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1108 (31084)	45.171	2º RGI de Itaguaí - RJ	203.424,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	407 (31027)	45.114	2º RGI de Itaguaí - RJ	195.808,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	503 (31031)	45.118	2º RGI de Itaguaí - RJ	199.872,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	704 (31048)	45.135	2º RGI de Itaguaí - RJ	225.870,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
MADISON	604 (30920)	45.241	2º RGI de Itaguaí - RJ	199.456,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1108 (29924)	45.049	2º RGI de Itaguaí - RJ	131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	606 (29842)	44.967	2º RGI de Itaguaí - RJ	130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	110 (29766)	44.891	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	105 (29761)	44.886	2º RGI de Itaguaí - RJ	129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

## ANEXO IV – Alienação Fiduciária de Imóveis

### Lista das Unidades (Empreendimento Kimberley Plain)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão	Vagas de garagem
TORRE A	1004 (33420)	334.966	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.544,40	Vaga 110, 1º subsolo
TORRE A	1007 (33423)	334.969	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 120, 1º subsolo
TORRE A	106 (33352)	334.898	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 309.990,24	Vaga 111, 1º subsolo
TORRE A	202 (33354)	334.900	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 140, 1º subsolo
TORRE A	203 (33355)	334.901	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 289.032,30	Vaga 98, 1º subsolo
TORRE A	205 (33357)	334.903	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 289.032,30	Vaga 99, 1º subsolo
TORRE A	303 (33363)	334.909	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 272.462,40	Vaga 131, 1º subsolo
TORRE B	1003 (33329)	335.081	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 19, 2º subsolo
TORRE B	1004 (33330)	335.082	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 197.370,00	Vaga 58, 2º subsolo
TORRE B	1005 (33331)	335.083	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 20, 2º subsolo
TORRE B	1006 (33332)	335.084	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 197.370,00	Vaga 57, 2º subsolo
TORRE B	101 (33256)	335.008	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 407.637,90	Vaga 145, 1º subsolo
TORRE B	104 (33259)	335.011	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 216.464,40	Vaga 46, 2º subsolo
TORRE B	1104 (33338)	335.090	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 197.370,00	Vaga 24, 2º subsolo
TORRE B	1204 (33346)	335.098	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 381.612,60	Vaga 141, 1º subsolo
TORRE B	204 (33266)	335.018	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 197.370,00	Vaga 1, 2º subsolo
TORRE B	308 (33278)	335.030	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 36, 2º subsolo

TORRE B	501 (33287)	335.039	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 37, 2º subsolo
TORRE B	507 (33293)	335.045	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 35, 2º subsolo
TORRE B	607 (33301)	335.053	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 32, 2º subsolo
TORRE B	707 (33309)	335.061	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 34, 2º subsolo
TORRE B	803 (33313)	335.065	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 42, 2º subsolo
TORRE B	903 (33321)	335.073	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 11, 2º subsolo
TORRE B	905 (33323)	335.075	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 10, 2º subsolo
TORRE B	908 (33326)	335.078	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 155, 1º subsolo
LOJAS	14 (33441)	335.138	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 324.159,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TORRE A	101 (33347)	334.893	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 389.186,10	Vaga 95, 1º subsolo
TORRE A	907 (33415)	334.961	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.957,50	Vaga 117, 1º subsolo
TORRE B	102 (33257)	335.009	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 360.223,20	Vaga 144, 1º subsolo
TORRE B	203 (33265)	335.017	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 214.857,90	Vaga 52, 2º subsolo
TORRE B	206 (33268)	335.020	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 197.370,00	Vaga 45, 2º subsolo
TORRE B	505 (33291)	335.043	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 6, 2º subsolo
TORRE B	703 (33305)	335.057	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 198.379,80	Vaga 9, 2º subsolo
TORRE A	1006 (33422)	334.968	3º RGI do Distrito Federal	R\$ 271.544,40	Vaga 77, 1º subsolo

## ANEXO V – Alienação Fiduciária de Imóveis

### Lista das Unidades (Empreendimento Trend Tower Office)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão	Vagas de garagem
TREND TOWER OFFICE	0107 (32752)	24.778	2º RGI de Niterói	R\$ 198.240,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TREND TOWER OFFICE	0406 (32799)	24.824	3º RGI de Niterói	R\$ 127.050,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	0725 (32905)	24.929	4º RGI de Niterói	R\$ 131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	0823 (32932)	24.956	5º RGI de Niterói	R\$ 126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1016 (32983)	25.007	6º RGI de Niterói	R\$ 126.250,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1117 (33013)	25.036	7º RGI de Niterói	R\$ 123.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1124 (33020)	24.737	8º RGI de Niterói	R\$ 126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1125 (33021)	25.043	9º RGI de Niterói	R\$ 131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1219 (33044)	25.064	10º RGI de Niterói	R\$ 127.400,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1315 (33069)	25.089	11º RGI de Niterói	R\$ 168.400,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1316 (33070)	25.090	12º RGI de Niterói	R\$ 126.250,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1317 (33071)	25.091	13º RGI de Niterói	R\$ 123.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1323 (33077)	25.097	14º RGI de Niterói	R\$ 126.900,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1327 (33081)	25.101	15º RGI de Niterói	R\$ 127.200,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1425 (33108)	25.128	16º RGI de Niterói	R\$ 131.300,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1514 (33126)	25.146	17º RGI de Niterói	R\$ 164.200,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	0101 (32745)	24.773	18º RGI de Niterói	R\$ 389.100,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso
TREND TOWER OFFICE	0115 (32760)	24.785	19º RGI de Niterói	R\$ 189.070,00	Unidade não possui vaga de garagem vinculada nem direito ao uso

TREND TOWER OFFICE	1601 (33142)	25.161	20º RGI de Niterói	R\$ 307.860,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1520 (33132)	25.151	21º RGI de Niterói	R\$ 127.150,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)
TREND TOWER OFFICE	1521 (33133)	25.152	22º RGI de Niterói	R\$ 119.850,00	Direito ao uso de 1 vaga (sujeito à ordem de chegada)

## ANEXO VI – Alienação Fiduciária de Imóveis

### Lista das Unidades (Empreendimento Fusion Work & Live)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão	Vagas de garagem
MADISON	609 (30925)	45.246	2º RGI de Itaguaí	R\$ 196.128,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1003 (29903)	45.028	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1005 (29905)	45.030	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	101 (29757)	44.882	2º RGI de Itaguaí	R\$ 119.896,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1011 (29911)	45.036	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1014 (29914)	45.039	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1015 (29915)	45.040	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	107 (29763)	44.888	2º RGI de Itaguaí	R\$ 123.651,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	108 (29764)	44.889	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	109 (29765)	44.890	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1103 (29919)	45.044	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1104 (29920)	45.045	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1105 (29921)	45.046	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1109 (29925)	45.050	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1110 (29926)	45.051	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1111 (29927)	45.052	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1112 (29928)	45.053	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.910,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1113 (29929)	45.054	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.490,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	1114 (29930)	45.055	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1115 (29931)	45.056	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	112 (29768)	44.893	2º RGI de Itaguaí	R\$ 116.019,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	113 (29769)	44.894	2º RGI de Itaguaí	R\$ 115.641,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	114 (29770)	44.895	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	116 (29772)	44.897	2º RGI de Itaguaí	R\$ 115.614,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1203 (29935)	45.060	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1204 (29936)	45.061	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1205 (29937)	45.062	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1210 (29942)	45.067	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1211 (29943)	45.068	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1212 (29944)	45.069	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.910,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1213 (29945)	45.070	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.490,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1214 (29946)	45.071	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1215 (29947)	45.072	2º RGI de Itaguaí	R\$ 133.350,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1303 (29951)	45.076	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1304 (29952)	45.077	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	202 (29774)	44.899	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	205 (29777)	44.902	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	206 (29778)	44.903	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	208 (29780)	44.905	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.040,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	209 (29781)	44.906	2º RGI de Itaguaí	R\$ 128.040,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	302 (29790)	44.915	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	304 (29792)	44.917	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	305 (29793)	44.918	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.060,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	311 (29799)	44.924	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.697,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	401 (29805)	44.930	2º RGI de Itaguaí	R\$ 117.755,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	402 (29806)	44.931	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.730,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	403 (29807)	44.932	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	406 (29810)	44.935	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.852,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	410 (29814)	44.939	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.961,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	411 (29815)	44.940	2º RGI de Itaguaí	R\$ 125.697,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	501 (29821)	44.946	2º RGI de Itaguaí	R\$ 124.178,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	508 (29828)	44.953	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	511 (29831)	44.956	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	516 (29836)	44.961	2º RGI de Itaguaí	R\$ 124.178,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	607 (29843)	44.968	2º RGI de Itaguaí	R\$ 127.398,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	608 (29844)	44.969	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	705 (29857)	44.982	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	706 (29858)	44.983	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	707 (29859)	44.984	2º RGI de Itaguaí	R\$ 123.651,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	711 (29863)	44.988	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	714 (29866)	44.991	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	803 (29871)	44.996	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

SOHO	804 (29872)	44.997	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	805 (29873)	44.998	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	806 (29874)	44.999	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	808 (29876)	45.001	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	811 (29879)	45.004	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	816 (29884)	45.009	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.319,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	902 (29886)	45.011	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	903 (29887)	45.012	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	904 (29888)	45.013	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	905 (29889)	45.014	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	906 (29890)	45.015	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	907 (29891)	45.016	2º RGI de Itaguaí	R\$ 127.398,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	912 (29896)	45.021	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.761,50	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	914 (29898)	45.023	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.506,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	915 (29899)	45.024	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.540,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	916 (29900)	45.025	2º RGI de Itaguaí	R\$ 126.319,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1006 (31074)	45.161	2º RGI de Itaguaí	R\$ 190.710,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1103 (31079)	45.166	2º RGI de Itaguaí	R\$ 199.904,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	1108 (31084)	45.171	2º RGI de Itaguaí	R\$ 203.424,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	407 (31027)	45.114	2º RGI de Itaguaí	R\$ 195.808,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	503 (31031)	45.118	2º RGI de Itaguaí	R\$ 199.872,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
VILLAGE	704 (31048)	45.135	2º RGI de Itaguaí	R\$ 225.870,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

MADISON	604 (30920)	45.241	2º RGI de Itaguaí	R\$ 199.456,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	1108 (29924)	45.049	2º RGI de Itaguaí	R\$ 131.920,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	606 (29842)	44.967	2º RGI de Itaguaí	R\$ 130.696,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	110 (29766)	44.891	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.778,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)
SOHO	105 (29761)	44.886	2º RGI de Itaguaí	R\$ 129.880,00	Direito ao uso de 1 vaga (indiscriminada, sujeito à lotação)

## ANEXO VII – Alienação Fiduciária de Imóveis

### Lista das Unidades (Empreendimento Nova Barra Lumière)

Bloco	N.º da unidade	N.º da matrícula	Registro de Imóveis	Valor para fins de leilão	Vagas de garagem
2 - VERSAILLES	502 (147)	300.875	9º RGI do Rio de Janeiro	R\$ 430.000,00	Direito ao uso de 1 vaga no pavimento térreo (indiscriminada)